



TC 012.823/2013-9

Tomada de Contas Especial

**Órgão/entidade: Prefeitura Municipal de
Monção**

Assunto: Prorrogação de prazo e pedido de
cópia integral.

DESPACHO

Com fulcro na subdelegação de competência conferida pelo Titular da Secex-MA, Portaria-Secex-MA n. 2/2013, e delegação de competência conferida pelo Exmº Sr. Ministro-Relator, **AUTORIZO a prorrogação de prazo e pedido de cópia integral** a contar do vencimento do prazo inicialmente concedido, dispensando-se a notificação da(s) parte(s), conforme art. 183, parágrafo único, do Regimento Interno do TCU, nos termos do quadro abaixo:

Ofício(s) - Peça nº	Responsável	Responsável Legal	Prorrogação concedida	Peça da Petição
1667/2013 – Peça 8	José Henrique de Araújo Silva	Mauro Henrique Ferreira Gonçalves Silva	15 dias	11

SECEX-MA/S.A, em 26 de julho de 2013.

Assinado eletronicamente

VALDETE COSTA SANTOS

Chefe do Serviço de Administração em Substituição